



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00673 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B0D0FCD96A048E7F7A73162AC7FC1B49

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº.145/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº.146/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 147/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.145/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Ouvidor(a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Ouvidor (a)**, Símbolo **CC-10**, a Sr.^a. Denise Andrade Novais.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.146/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor do Departamento de Esporte***, Símbolo **CC-13**, o Sr. Laercio Alves dos Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 147/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Prorroga, pelo prazo de 30 (trinta) dias o Decreto Municipal nº 058/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor a respeito da matéria, e

Considerando que o Decreto Municipal nº 058/2017, teve sua vigência fixada para o prazo de 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, o que fixa seu prazo final para o dia 01/04/2017;

Considerando que o artigo 13, do Decreto Municipal nº 058/2017, prevê a sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias, desde que persista a situação emergencial.

Considerando que em razão de necessidades administrativas/estruturais para a realização e finalização de processos administrativos deflagratórios de certames licitatórios para contratação de fornecimentos e prestação de serviços;

Considerando que o princípio da continuidade do serviço público não pode sofrer solução de prestação, bem como a imperiosa necessidade de atendimento aos princípios legais basilares que norteiam a administração, a exemplo das esculpidas no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal;

Considerando que ainda persiste partes das constatações fática-jurídico especificadas nos considerando elencados no Decreto Municipal nº 058/2017.

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Decreto Municipal nº 058/2017, que “Declara situação de Emergência no âmbito da Administração Municipal de CAFARNAUM, Estado da Bahia”, permanecendo pelo referido período a plena vigência de todos os seus dispositivos.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ***(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



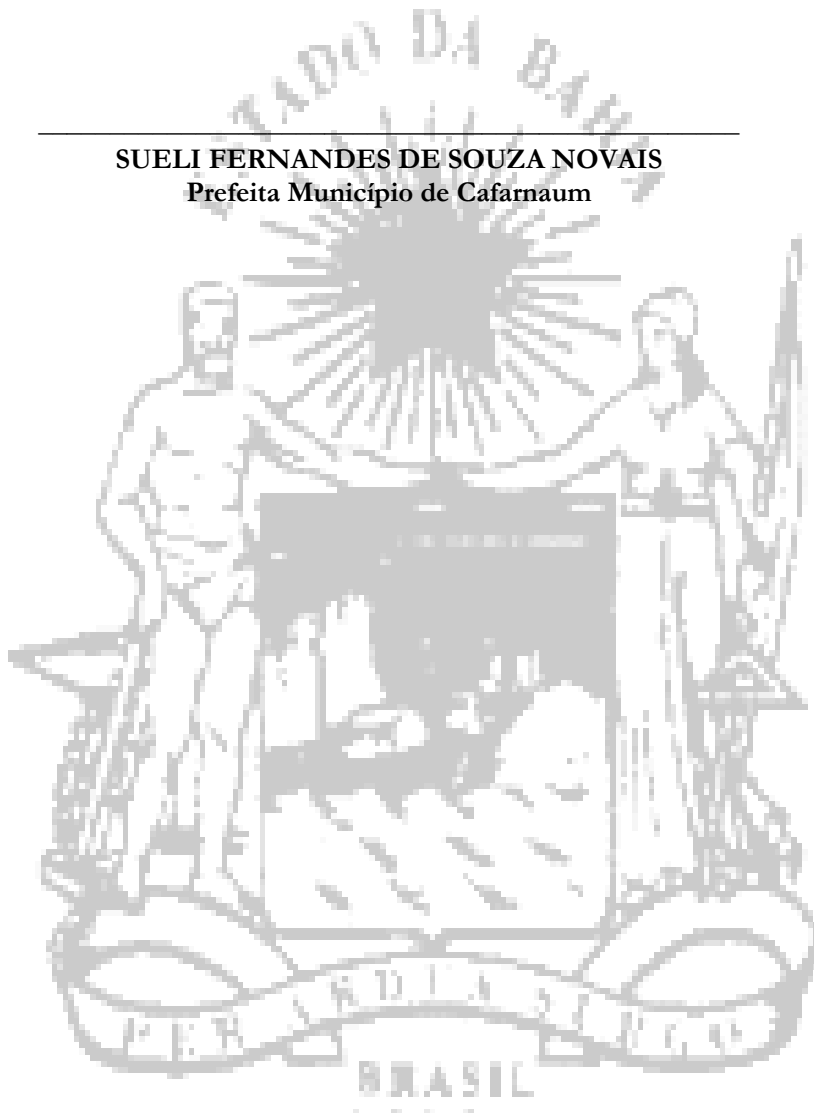
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 03 de Abril de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum



Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br